



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

35.400 — MG.

GABINETE DO PREFEITO

N.º MENSAGEM.

EM 11 DE JANEIRO DE 1973.

Assunto : Encaminha Projeto de Lei.

Serviço : Gabinete do Prefeito.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SENHOR PRESIDENTE:

Ao endereçar à douda apreciação de Vossa Excelência e da egrégia Câmara de que é mui digno Presidente o presente Projeto de Lei, em que se corrige um lapso de redação, cumpre-me apresentar também os motivos que o justificam:

- 1º) Trata-se de um lapso de cópia, na consignação de valor;
- 2º) Como assertiva do lapso, está em que nunca a representação da Chefia do Gabinete do Prefeito, como representante direto do Prefeito e máximo cargo em hierarquia, por ser de confiança direta, jamais poderia ser equivalente à função gratificada de simples chefia de serviço.

A estas justificativas, juntamos mais as que nos apresenta a Assessoria Técnica deste Executivo, aguardando o pronunciamento dessa colenda Etilidade.

Nesta oportunidade, com elevado apreço, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier.